



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 101/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 - 4º RM-013-00 COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 01/2022 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS, E O CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/11/2022 às 08:00h até dia 06/12/2022 às 08:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 06/12/2022.

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitanet.com.br

ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:
pregoeirospmformiga@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS
Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG – CEP: 35570-128.
Setor de Licitações
Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)
Telefone: (37) 3329-1844
E-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação das Portarias nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.289 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.314 de 09 de março de 2021, Portaria nº 4.369 de 20 de abril de 2021, Portaria nº 4.501 de 05 de Agosto de 2021 e Portaria nº 4.661 de 07 de fevereiro de 2022. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, pelo endereço www.licitanet.com.br, do e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 06/12/2022

HORÁRIO: 08:31h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 - 4º RM-013-00 COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 01/2022 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS, E O CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais solicitados visam atender à demanda gerada nas diversas secretarias por serem amplamente utilizados nas rotinas de trabalho dos servidores. A ausência desses materiais pode prejudicar o andamento dos serviços prestados e o bom funcionamento dos setores requisitantes.

2.2. Cabe ressaltar que há processo licitatório vigente de registro de preços para aquisição do objeto deste estudo por esta Administração (Processo nº 87/2022, Pregão Eletrônico nº46/2022. No entanto, diversos itens do referido processo foram frustrados quando realizada a sessão do pregão, e, portanto, estão incluídos também neste documento.

2.3. Uma vez que o objeto é considerado “comum”, pois se enquadra nos termos do parágrafo II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 “*bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado*”, a aquisição ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico.

2.4. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. ANEXOS

3.1. Integram este edital os seguintes anexos: Termo de referência (**Anexo 01**), Minuta da Ata de Registro de preços (**Anexo 02**), Ata de Registro de Preços (**Anexo 03**), Preço Médio (**Anexo 04**).

4. TIPO DO PREGÃO

4.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada como empresa do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;

5.2. A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao **LICITANET – Licitações Online no sítio: www.licitanet.com.br**.

5.3. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

5.4. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:

6.1. Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Formiga, durante o prazo da sanção aplicada;

- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.
- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- g) **Não poderão participar ainda aquelas que tenham no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que pertencem ao órgão licitante e ocupa cargo que possam influenciar na licitação.**

6.2. As vedações do item 6.1 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

7. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. O edital completo encontra-se no site www.formiga.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br.

7.2. Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site www.formiga.mg.gov.br sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

7.3. Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

7.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.formiga.mg.gov.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

7.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

7.6. A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

7.7. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

7.8. No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

7.9. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 2º dia útil, e por licitantes até o terceiro dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregoeirospmformiga@gmail.com, ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

7.10. A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

7.11. O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

7.12. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7.13. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.

8. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE

8.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 5.3.

8.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações On-line e nem a Prefeitura Municipal de Formiga – Mg a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

8.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

8.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

9. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET

9.1. O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.3. O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

9.4. Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo HABILITANET, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 18, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

10.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

10.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

11. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

11.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

11.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

11.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio;

11.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte **modo de disputa: aberto** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

11.10. No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos**, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.11. **A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

11.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.16. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

11.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do lote/item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance;

11.18. Após a conferência e consulta “ON-LINE” do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) lote (s) / item (ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item.

11.19. Se a proposta ou o lance do lote/item de menor oferta não for aceitável, por inexecuibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

11.20. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

11.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado aos (s) autor (es) da (s) proposta (s) ou lance de menor valor do lote/item.

11.22. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

11.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 11.22, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

12.1. O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

12.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

12.3. A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da (s) proposta (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

13. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

13.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Data e assinatura do representante legal da proponente; (caso a proposta seja assinada por pessoa diferente da (s) constante (s) no Contrato Social, deverá ser anexada Procuração conferindo poderes para o ato).

b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual

c) Endereço completo;

d) As **especificações do material com marca e modelo (se for o caso)**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de referência;

e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

13.2.1. O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

13.2.2. Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

13.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos;

13.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

14. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE

14.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

14.2. Os objetos deste Edital serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

14.3. A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, (Responsáveis: Lucas ou Damon) ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

14.4. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu Almojarifado, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

horas, ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural. O endereço eletrônico desta secretaria é compra07saude@gmail.com, telefone (37) 3329-1144 (Responsável: Andreza).

14.5. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n° 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

14.6. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

14.7. O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é patrimoniofga@yahoo.com.br, telefone (37) 3329-1826 / 1834 e demais secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semamfga@yahoo.com.br
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Controladoria: (37) 3329-1811 / 1815, controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Procuradoria: (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

15. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

15.1. No ato da entrega, os materiais serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.

15.2. O Município não aceitará ou receberá qualquer material com defeito ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas.

15.3. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

15.4. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.

15.5. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

15.6. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps	UND	33	R\$ 513,83	R\$ 16.956,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
2	4-034-81424	Bateria para Nobreak 12V 5Ah com tamanho Altura 10 cm x Comprimento 7 cm x Largura 9 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID.	19	R\$ 84,55	R\$ 1.606,45
3	107967496	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR, CONEXAO DE AUDIO P2 3,5 MM, COM NO MINIMO 3WRMS DE POTENCIA. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3,5 MM. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA USB 2.0/USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	119	R\$ 75,65	R\$ 9.002,35
4	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)- Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo,	UND	65	R\$ 618,77	R\$ 40.220,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
5	4-034-54142	Caneta para tecido com no mínimo 10 ml. Cores variadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	75	R\$ 7,78	R\$ 583,50
6	4-034-82406	Capa para encadernação cristal transparente modelo PP Line no tamanho A4 e espessura mínima 0,30mm. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	46	R\$ 47,67	R\$ 2.192,82
7	4-034-82407	Capa para encadernação preta modelo PP couro no tamanho A4 e espessura mínima de 0,30mm .Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	44	R\$ 46,71	R\$ 2.055,24
8	4-034-70528	Cartolina 50 x 66 cm. Cor branca. 140 g/m2.	UND	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
9	4-034-58969	Cartolina 50 x 66 cm. Cores variadas. 180 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00
10	4-034-80435	Cartucho HP 711 CZ130B Ciano 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 336,77	R\$ 6.398,63
11	4-034-80436	Cartucho HP 711 CZ131AB Magenta 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 297,20	R\$ 5.646,80
12	4-034-80437	Cartucho HP 711 CZ132AB Yellow 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 355,56	R\$ 6.755,64
13	4-034-80434	Cartucho HP 711 CZ133AB Black 80ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20	R\$ 476,60	R\$ 9.532,00
14	4-034-71847	CD's virgens graváveis 80 min/700 MB 52x. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	542	R\$ 2,03	R\$ 1.100,26
15	4-034-70015	Clips para convite n° 5 dourado. Embalagem com no mínimo 300	CX	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
16	4-034-81489	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	69	R\$ 74,23	R\$ 5.121,87
17	4-034-70544	Crachá plástico transparente para identificação com prendedor fixo tipo jacaré. Dimensões mínimas: 5 cm x 8 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	750	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
18	4-034-71849	DVD-R com, no mínimo, 4.7 GB 16X 120 min. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	427	R\$ 1,90	R\$ 811,30
19	4-034-82395	Envelope 114 x 162 mm, 75 g/m2. Cor: branco comum. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	70	R\$ 86,95	R\$ 6.086,50
20	4-034-82396	Envelope 114 x 229 mm, 75 g/m2. Cor: branco, ofício. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	130	R\$ 118,33	R\$ 15.382,90
21	4-034-82398	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 14 mm, ideal para encadernar 85 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	31	R\$ 34,70	R\$ 1.075,70
22	4-034-82397	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	32	R\$ 36,12	R\$ 1.155,84
23	4-034-82399	Espiral para encadernação plástico na cor preto. Tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm, ideal para encadernar 160 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 45 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	29	R\$ 36,12	R\$ 1.047,48
24	4-034-82400	Espiral para encadernação plástico preto. Tamanho A4/ofício, diâmetro de 33mm, ideal para encadernar 250 folhas	PT	30	R\$ 36,12	R\$ 1.083,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 25 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
25	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	158	R\$ 274,35	R\$ 43.347,30
26	4-034-82403	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 09 etiquetas. Pacote com aproximadamente 1800 etiquetas. Dimensões: 32,83 mm de largura x 104,5 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	86	R\$ 86,00	R\$ 7.396,00
27	4-034-82408	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 11 etiquetas. Pacote com aproximadamente 550 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 99 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	83	R\$ 84,47	R\$ 7.011,01
28	4-034-82409	Etiqueta branca em folha formato carta para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 500 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	92	R\$ 29,30	R\$ 2.695,60
29	4-034-82404	Etiqueta branca em folha formato CARTA para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 2000 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	91	R\$ 84,47	R\$ 7.686,77
30			UND	199	R\$ 295,15	R\$ 58.734,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-70037	Fonte ATX de no mínimo 450 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores, 4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. Dimensões mínimas: 8,5 cm de altura x 15 cm de largura x 10 cm de profundidade. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
31	4-034-74776	Gel com glitter para pintura facial. Embalagem com no mínimo 15 g. Cores: vermelho, rosa, azul, verde e dourado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 11,07	R\$ 2.269,35
32	4-034-70571	Grampeador grande para até 100 folhas. Dimensões mínimas: 28 cm de comprimento x 7 cm de largura. Tamanho dos grampos: 1/4" 3/8" e 1/2". Totalmente de ferro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	111	R\$ 96,62	R\$ 10.724,82
33	1-079-67357	HD Externo 2TB Portatil USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	83	R\$ 628,08	R\$ 52.130,64
34	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	289	R\$ 16,44	R\$ 4.751,16
35	403481115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	249	R\$ 22,36	R\$ 5.567,64
36			UN	155	R\$ 19,67	R\$ 3.048,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
37	4-034-70585	Marcador para quadro branco (laminado melamínico brilhante) nas cores azul, preto e vermelho. Não recarregável espessura: 2mm, 4,5mm e 8 mm. Ponta de feltro. Comprimento mínimo: 13 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	324	R\$ 3,80	R\$ 1.231,20
38	4-034-81230	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2400 MHz e tamanho mínimo de 8GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	135	R\$ 284,98	R\$ 38.472,30
39	4-034-72751	Modem ADSL, velocidade até 24 Mbps, suporta velocidades de até 8 Mbps de download operando em ADSL2/ADSL2+. Compatível com padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+. Servidor DHCP, DDNS, roteamento NAT e PAT. Dispositivos de priorização de tráfego (QOS). Possui discador PPPOE interno. Opera de modo transparente a conexões VPN e VOIP 1 x RJ 11 para conexão telefônica 1xRJ45 10/100 Base-T para conexões Ethernet. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	64	R\$ 187,49	R\$ 11.999,36
40	1-079-67503	Modem roteador wireless, com taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, compatível com os padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+ e com padrões wireless IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b. Equipamento com no mínimo 04 portas RJ45 10/100 Mbps e 01 porta RJ11. Bivolt. Fonte de alimentação externa. Acompanha cabos, antenas guia de instalação, CD e adaptador de energia. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	63	R\$ 184,46	R\$ 11.620,98
41	4-034-70042	Mouse óptico PS2 com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	297	R\$ 17,72	R\$ 5.262,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

42	4-034-82443	Papel A1 75 g/m ² para plotter, rolo com aproximadamente 610 mm x 50 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	13	R\$ 63,02	R\$ 819,26
43	4-034-54209	Papel cartão. Dimensões aproximadas: 47 x 66 cm. Cores variadas. 266 g/m ² . (EXCLUSIVO ME/EPP)	FL	1090	R\$ 1,70	R\$ 1.853,00
44	4-034-54197	Papel fantasia. Dimensões mínimas: 62 x 47 cm. Cores variadas. Gramatura aproximada: 50 g/m ² . (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	940	R\$ 0,55	R\$ 517,00
45	4-034-81232	Papel fotográfico adesivo, glossy branco brilhante, tamanho A4, 130g, resistente à água. Pacote com no mínimo 20 folhas	PT	552	R\$ 24,57	R\$ 13.562,64
46	4-034-82401	Papel glossy A4 180 g/m ² . Caixa com aproximadamente 50 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	1035	R\$ 30,10	R\$ 31.153,50
47	4-034-70050	Papel kraft 80g/m ² com 120 cm de altura. Bobina com no mínimo 200 m (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	28	R\$ 238,39	R\$ 6.674,92
48	4-034-70052	Papel kraft 80g/m ² com 60 cm de altura. Bobina com no mínimo 150 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	22	R\$ 102,35	R\$ 2.251,70
49	4-034-82620	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 56 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	100	R\$ 389,95	R\$ 38.995,00
50	4-034-82405	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	92	R\$ 434,95	R\$ 40.015,40
51	4-034-82402	Papel super bond 66 x 96cm. Cor azul 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	62	R\$ 285,15	R\$ 17.679,30
52	4-034-81190	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 50 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	370	R\$ 8,34	R\$ 3.085,80
53	4-034-72866	Papel vegetal 216 x 355 mm. 90 g/m ² . Pacote com no mínimo 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	65	R\$ 73,49	R\$ 4.776,85
54			RL	31	R\$ 51,94	R\$ 1.610,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-82444	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45 cm x 10 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
55	4-034-82445	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45cm x 25 mestros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	48	R\$ 85,97	R\$ 4.126,56
56	403470601	Pasta aba com elástico ofício simples em polipropileno. Cor: transparente. Dimensões mínimas: 23 cm x 32 cm x 0,50 mm de espessura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	485	R\$ 3,63	R\$ 1.760,55
57	4-034-72744	Pasta de papel cartonado, plastificado, com grampo metálico. Dimensões aproximadas: 330mm x 23mm. Diversas cores. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	2505	R\$ 2,90	R\$ 7.264,50
58	4-034-70608	Pasta dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico. Tamanho aproximado: 22,6 x 33,5 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1720	R\$ 2,92	R\$ 5.022,40
59	4-034-54223	Pasta em "L", tamanho A4, em plástico fumê. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	560	R\$ 1,33	R\$ 744,80
60	4-034-70609	Pasta suspensa cartão kraft com mínimo 240 g/m² marmorizado, completa e montada com prendedor plástico. Possui visor transparente, etiqueta branca, orifícios para suporte do visor, haste e ponteiras. Dimensões mínimas: 240 x 360 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	3220	R\$ 3,50	R\$ 11.270,00
61	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento deves atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-	UN	24	R\$ 530,29	R\$ 12.726,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
62	4-034-70613	Pincel atômico 12 cores. Ponta 5,9 mm. Reservatório de tinta 8,5 x 70mm. Tampa anti-asffixiante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CJ	116	R\$ 25,22	R\$ 2.925,52
63	4-034-72732	Pincel atômico. Cores Diversas. Ponta de feltro com 5,9mm. Recarregável. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 2,47	R\$ 506,35
64	4-034-74784	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor amarela. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	165	R\$ 10,20	R\$ 1.683,00
65	403474786	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	140	R\$ 7,72	R\$ 1.080,80
66	4-034-74787	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor laranja. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	143	R\$ 10,20	R\$ 1.458,60
67	403474791	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	163	R\$ 8,48	R\$ 1.382,24
68	4-034-74793	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor violeta. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	142	R\$ 10,20	R\$ 1.448,40
69			UND	59	R\$ 378,00	R\$ 22.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-81150	Placa de vídeo, offboard , interface PCI Express 2.0 x 16, com entradas VGA, DVII, HDMI, memória DDR3 de 1 GB, 64 bits de interface de memória, com 1200 MHz de clock de memória efetivo. Resolução mínima 1920X1080. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
70	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padroes Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	93	R\$ 407,48	R\$ 37.895,64
71	4-034-81149	SSD MÍN 480 Gb Sata 3. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	86	R\$ 497,28	R\$ 42.766,08
72	1-079-67018	Switch 16 portas RJ 45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 16 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	71	R\$ 835,65	R\$ 59.331,15
73	1-079-59108	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 24 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	45	R\$ 1.146,67	R\$ 51.600,15
74	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no	UN	10	R\$ 367,15	R\$ 3.671,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 846.863,10						

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **PORTARIA Nº 4.910 DE 13 DE SETEMBRO 2022**, os agentes, **ALICE PEREIRA ADÃO, IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, TALITHA LAMOUNIER OLIVEIRA, ALESSANDRA PEREIRA ROSENBERG, DEISE GRAZIELA ARANTES, CECÍLIA CAMPOS PAIVA, LÍVEA CAROLINE ALVES CAMPOS, CAMILA FERNANDA DO COUTO MATEUS PRAÇA, PATRÍCIA RODRIGUES, LORENA DE PAIVA ARANTES, NOELLY ANTÔNIA LEAL CAMPOS, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES**, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

16.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos materiais, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

16.6. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.

16.7. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

17.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

17.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

17.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. DA HABILITAÇÃO

18.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

18.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;

c) Certidão de Regularidade Estadual;

d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);

e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

18.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

18.4 DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:

a) assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

18.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;

18.6. Todos os documentos que não possuem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.

18.7. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

19. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

19.1. As MPEs vencedoras do certame que possuem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal terão o prazo de **05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias**, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19.2. A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.3. No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

20. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

20.1. Em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, poderão participar dessa aquisição somente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenderem as exigências constantes neste edital e seus anexos.

21. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

21.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

21.2. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

21.3. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

21.4. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

21.5. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

21.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

21.7. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

21.8. No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

21.10. Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro (a) no sistema.

21.11. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.12. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

21.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

21.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço por lote,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

21.15. As empresas vencedoras dos itens/lotos se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e por lote dos itens por ela vencidos.

22. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão);

c) os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

22.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

22.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de Aproveitamento;

22.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

22.6. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

22.6.1. Ser dirigido a Prefeitura Municipal de Formiga – MG- Diretoria de Compras Públicas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

22.6.2. Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

22.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

22.8. Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

22.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

22.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.11. A adjudicação será feita por item;

22.12. O preço adjudicado permanecerá fixo e irrevogável.

22.13. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

22.14. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

22.15. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar a ARP.

23.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitanet.

23.3. O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

23.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 23.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

23.5. Condições para assinatura da ARP: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e §2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.

24.2. Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

25. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

25.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

25.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.3. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

25.4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

25.5. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

25.6. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.

25.7. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

25.8. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

25.9. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

25.10. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

25.11. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

25.12. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

25.13. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitacao@gmail.com.

26. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

26.1.1. Emitir Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- 26.1.2.** Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Edital.
- 26.1.3.** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.
- 26.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
- 26.1.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 26.1.6.** Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
- 26.1.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- 26.1.8.** Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
- 26.1.9.** Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
- 26.1.10.** Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
- 26.1.11.** Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
- 26.1.12.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

26.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 26.2.1.** Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
- 26.2.2.** Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à CONTRATANTE.
- 26.2.3.** Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.
- 26.2.4.** Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles em que se verificarem irregularidades.
- 26.2.5.** Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 26.2.6.** Fornecer os materiais nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.
- 26.2.7.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a)** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- b)** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

26.2.8. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

26.2.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Edital.

26.2.10. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Edital.

26.2.11. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Edital.

26.2.12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

27. DAS SANCÕES

27.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

27.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

27.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

27.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

27.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

27.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

27.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

28. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

28.1 Para análise da viabilidade da proposta, cujo lance final seja de valor inferior a **70% (setenta por cento)** do valor de referência, poderá o pregoeiro solicitar planilha de composição de custos e formação de preços, para fins de verificação pelo pregoeiro da exequibilidade da proposta apresentada em conformidade com as especificações do objeto licitado. A licitante deverá apresentar a referida planilha no prazo informado pelo (a) pregoeiro (a). Em caso de não cumprimento do prazo supramencionado a proposta será desclassificada.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE** e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

29.2 A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições estipuladas deste Edital.

29.3 As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

29.4 Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos Sites www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br/ ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro, Formiga–MG.

29.5 O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

29.6 O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

29.7 O edital segue assinado pelos secretários, conforme portarias atualizadas.

Formiga, 20 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
COORDENADORA DE PREGÃO

Aprovado por: _____

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Aprovado por: _____

Daiane Leal Faria
Controladoria Municipal

Aprovado por: _____

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovado por: _____

Anuar Teodoro Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por: _____

Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por: _____

Cleuton Alves Lima
Secretaria Municipal de Fazenda

Aprovado por: _____

Rômulo Cabral de Oliveira
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Aprovado por: _____

Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado por: _____

Humberto de Paula Cunha
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por: _____

Felipe Basílio Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Aprovado por: _____

Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães
Procuradoria Municipal

Aprovado por: _____

Eder Leal
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da contratação

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e informática que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias, bem como para atender ao Acordo de Cooperação nº 19 - 4º RM-013-00 com o Exército Brasileiro - Comando da 4ª Região Militar, ao Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais, ao Convênio nº 01/2022 com a Polícia Militar de Minas Gerais, ao Convênio nº 005/2021 BPM MAmb com a Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, e o Convênio nº 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM.

Justificativa da contratação

1. Os materiais solicitados visam atender à demanda gerada nas diversas secretarias por serem amplamente utilizados nas rotinas de trabalho dos servidores. A ausência desses materiais pode prejudicar o andamento dos serviços prestados e o bom funcionamento dos setores requisitantes.
2. Cabe ressaltar que há processo licitatório vigente de registro de preços para aquisição do objeto deste estudo por esta Administração (Processo nº 87/2022, Pregão Eletrônico nº46/2022. No entanto, diversos itens do referido processo foram frustrados quando realizada a sessão do pregão, e, portanto, estão incluídos também neste documento.
3. Uma vez que o objeto é considerado “comum”, pois se enquadra nos termos do parágrafo II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 “*bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado*”, a aquisição ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico.
4. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Das disposições para ME e EPP

Em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, poderão participar dessa aquisição somente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenderem as exigências constantes neste Termo e no Edital.

Critérios de aceitabilidade do objeto

1. No ato da entrega, os materiais serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

2. O Município não aceitará ou receberá qualquer material com defeito ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas.

3. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.

5. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

6. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	33	R\$ 513,83	R\$ 16.956,39
2	4-034-81424	Bateria para Nobreak 12V 5Ah com tamanho Altura 10 cm x Comprimento 7 cm x Largura 9 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID.	19	R\$ 84,55	R\$ 1.606,45
3	107967496	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR, CONEXAO DE AUDIO P2 3,5 MM, COM NO MINIMO 3WRMS DE POTENCIA. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3,5 MM. ALIMENTAÇÃO DE	UND	119	R\$ 75,65	R\$ 9.002,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ENERGIA USB 2.0/USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
4	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)- Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	65	R\$ 618,77	R\$ 40.220,05
5	4-034-54142	Caneta para tecido com no mínimo 10 ml. Cores variadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	75	R\$ 7,78	R\$ 583,50
6	4-034-82406	Capa para encadernação cristal transparente modelo PP Line no tamanho A4 e espessura mínima 0,30mm. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	46	R\$ 47,67	R\$ 2.192,82
7	4-034-82407	Capa para encadernação preta modelo PP couro no tamanho A4 e espessura mínima de 0,30mm .Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	44	R\$ 46,71	R\$ 2.055,24
8	4-034-70528	Cartolina 50 x 66 cm. Cor branca. 140 g/m2.	UND	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
9	4-034-58969	Cartolina 50 x 66 cm. Cores variadas. 180 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00
10	4-034-80435	Cartucho HP 711 CZ130B Ciano 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 336,77	R\$ 6.398,63
11	4-034-80436	Cartucho HP 711 CZ131AB Magenta 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 297,20	R\$ 5.646,80
12			UND	19	R\$ 355,56	R\$ 6.755,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-80437	Cartucho HP 711 CZ132AB Yellow 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
13	4-034-80434	Cartucho HP 711 CZ133AB Black 80ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20	R\$ 476,60	R\$ 9.532,00
14	4-034-71847	CD's virgens graváveis 80 min/700 MB 52x. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	542	R\$ 2,03	R\$ 1.100,26
15	4-034-70015	Clips para convite nº 5 dourado. Embalagem com no mínimo 300 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
16	4-034-81489	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	69	R\$ 74,23	R\$ 5.121,87
17	4-034-70544	Crachá plástico transparente para identificação com prendedor fixo tipo jacaré. Dimensões mínimas: 5 cm x 8 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	750	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
18	4-034-71849	DVD-R com, no mínimo, 4.7 GB 16X 120 min. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	427	R\$ 1,90	R\$ 811,30
19	4-034-82395	Envelope 114 x 162 mm, 75 g/m2. Cor: branco comum. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	70	R\$ 86,95	R\$ 6.086,50
20	4-034-82396	Envelope 114 x 229 mm, 75 g/m2. Cor: branco, ofício. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	130	R\$ 118,33	R\$ 15.382,90
21	4-034-82398	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 14 mm, ideal para encadernar 85 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	31	R\$ 34,70	R\$ 1.075,70
22	4-034-82397	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	32	R\$ 36,12	R\$ 1.155,84
23	4-034-82399	Espiral para encadernação plástico na cor preto. Tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm, ideal para encadernar 160 folhas	PT	29	R\$ 36,12	R\$ 1.047,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 45 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
24	4-034-82400	Espiral para encadernação plástico preto. Tamanho A4/ofício, diâmetro de 33mm, ideal para encadernar 250 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 25 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	30	R\$ 36,12	R\$ 1.083,60
25	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	158	R\$ 274,35	R\$ 43.347,30
26	4-034-82403	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 09 etiquetas. Pacote com aproximadamente 1800 etiquetas. Dimensões: 32,83 mm de largura x 104,5 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	86	R\$ 86,00	R\$ 7.396,00
27	4-034-82408	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 11 etiquetas. Pacote com aproximadamente 550 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 99 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	83	R\$ 84,47	R\$ 7.011,01
28	4-034-82409	Etiqueta branca em folha formato carta para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 500 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	92	R\$ 29,30	R\$ 2.695,60
29	4-034-82404	Etiqueta branca em folha formato CARTA para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 2000 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm	PT	91	R\$ 84,47	R\$ 7.686,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
30	4-034-70037	Fonte ATX de no mínimo 450 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores, 4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. Dimensões mínimas: 8,5 cm de altura x 15 cm de largura x 10 cm de profundidade. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	199	R\$ 295,15	R\$ 58.734,85
31	4-034-74776	Gel com glitter para pintura facial. Embalagem com no mínimo 15 g. Cores: vermelho, rosa, azul, verde e dourado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 11,07	R\$ 2.269,35
32	4-034-70571	Grampeador grande para até 100 folhas. Dimensões mínimas: 28 cm de comprimento x 7 cm de largura. Tamanho dos grampos: 1/4" 3/8" e 1/2". Totalmente de ferro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	111	R\$ 96,62	R\$ 10.724,82
33	1-079-67357	HD Externo 2TB Portatil USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	83	R\$ 628,08	R\$ 52.130,64
34	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	289	R\$ 16,44	R\$ 4.751,16
35	403481115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	249	R\$ 22,36	R\$ 5.567,64
36	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	155	R\$ 19,67	R\$ 3.048,85
37			UND	324	R\$ 3,80	R\$ 1.231,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-70585	Marcador para quadro branco (laminado melamínico brilhante) nas cores azul, preto e vermelho. Não recarregável espessura: 2mm, 4,5mm e 8 mm. Ponta de feltro. Comprimento mínimo: 13 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
38	4-034-81230	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2400 MHz e tamanho mínimo de 8GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	135	R\$ 284,98	R\$ 38.472,30
39	4-034-72751	Modem ADSL, velocidade até 24 Mbps, suporta velocidades de até 8 Mbps de download operando em ADSL2/ADSL2+. Compatível com padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+. Servidor DHCP, DDNS, roteamento NAT e PAT. Dispositivos de priorização de tráfego (QOS). Possui discador PPPOE interno. Opera de modo transparente a conexões VPN e VOIP 1 x RJ 11 para conexão telefônica 1xRJ45 10/100 Base-T para conexões Ethernet. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	64	R\$ 187,49	R\$ 11.999,36
40	1-079-67503	Modem roteador wireless, com taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, compatível com os padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+ e com padrões wireless IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b. Equipamento com no mínimo 04 portas RJ45 10/100 Mbps e 01 porta RJ11. Bivolt. Fonte de alimentação externa. Acompanha cabos, antenas guia de instalação, CD e adaptador de energia. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	63	R\$ 184,46	R\$ 11.620,98
41	4-034-70042	Mouse óptico PS2 com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	297	R\$ 17,72	R\$ 5.262,84
42	4-034-82443	Papel A1 75 g/m² para plotter, rolo com aproximadamente 610 mm x 50 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	13	R\$ 63,02	R\$ 819,26
43	4-034-54209	Papel cartão. Dimensões aproximadas: 47 x 66 cm. Cores	FL	1090	R\$ 1,70	R\$ 1.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		variadas. 266 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
44	4-034-54197	Papel fantasia. Dimensões mínimas: 62 x 47 cm. Cores variadas. Gramatura aproximada: 50 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	940	R\$ 0,55	R\$ 517,00
45	4-034-81232	Papel fotográfico adesivo, glossy branco brilhante, tamanho A4, 130g, resistente à água. Pacote com no mínimo 20 folhas	PT	552	R\$ 24,57	R\$ 13.562,64
46	4-034-82401	Papel glossy A4 180 g/m2. Caixa com aproximadamente 50 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	1035	R\$ 30,10	R\$ 31.153,50
47	4-034-70050	Papel kraft 80g/m² com 120 cm de altura. Bobina com no mínimo 200 m (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	28	R\$ 238,39	R\$ 6.674,92
48	4-034-70052	Papel kraft 80g/m² com 60 cm de altura. Bobina com no mínimo 150 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	22	R\$ 102,35	R\$ 2.251,70
49	4-034-82620	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 56 g/m². Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	100	R\$ 389,95	R\$ 38.995,00
50	4-034-82405	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	92	R\$ 434,95	R\$ 40.015,40
51	4-034-82402	Papel super bond 66 x 96cm. Cor azul 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	62	R\$ 285,15	R\$ 17.679,30
52	4-034-81190	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 50 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	370	R\$ 8,34	R\$ 3.085,80
53	4-034-72866	Papel vegetal 216 x 355 mm. 90 g/m2. Pacote com no mínimo 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	65	R\$ 73,49	R\$ 4.776,85
54	4-034-82444	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45 cm x 10 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	31	R\$ 51,94	R\$ 1.610,14
55	4-034-82445	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45cm x 25 mestros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	48	R\$ 85,97	R\$ 4.126,56
56	403470601		UND	485	R\$ 3,63	R\$ 1.760,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Pasta aba com elástico ofício simples em polipropileno. Cor: transparente. Dimensões mínimas: 23 cm x 32 cm x 0,50 mm de espessura. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
57	4-034-72744	Pasta de papel cartonado, plastificado, com grampo metálico. Dimensões aproximadas: 330mm x 23mm. Diversas cores. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	2505	R\$ 2,90	R\$ 7.264,50
58	4-034-70608	Pasta dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico. Tamanho aproximado: 22,6 x 33,5 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1720	R\$ 2,92	R\$ 5.022,40
59	4-034-54223	Pasta em "L", tamanho A4, em plástico fumê. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	560	R\$ 1,33	R\$ 744,80
60	4-034-70609	Pasta suspensa cartão kraft com mínimo 240 g/m² marmorizado, completa e montada com prendedor plástico. Possui visor transparente, etiqueta branca, orifícios para suporte do visor, haste e ponteiros. Dimensões mínimas: 240 x 360 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	3220	R\$ 3,50	R\$ 11.270,00
61	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento devera atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	24	R\$ 530,29	R\$ 12.726,96
62	4-034-70613	Pincel atômico 12 cores. Ponta 5,9 mm. Reservatório de tinta 8,5 x 70mm. Tampa anti-asfixiante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CJ	116	R\$ 25,22	R\$ 2.925,52
63	4-034-72732	Pincel atômico. Cores Diversas. Ponta de feltro com 5,9mm. Recarregável. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 2,47	R\$ 506,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

64	4-034-74784	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor amarela. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	165	R\$ 10,20	R\$ 1.683,00
65	403474786	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	140	R\$ 7,72	R\$ 1.080,80
66	4-034-74787	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor laranja. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	143	R\$ 10,20	R\$ 1.458,60
67	403474791	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	163	R\$ 8,48	R\$ 1.382,24
68	4-034-74793	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor violeta. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	142	R\$ 10,20	R\$ 1.448,40
69	4-034-81150	Placa de vídeo, offboard, interface PCI Express 2.0 x 16, com entradas VGA, DVII, HDMI, memória DDR3 de 1 GB, 64 bits de interface de memória, com 1200 MHz de clock de memória efetivo. Resolução mínima 1920X1080. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	59	R\$ 378,00	R\$ 22.302,00
70	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padrões Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/	UN	93	R\$ 407,48	R\$ 37.895,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
71	4-034-81149	SSD MÍN 480 Gb Sata 3. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	86	R\$ 497,28	R\$ 42.766,08
72	1-079-67018	Switch 16 portas RJ 45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 16 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	71	R\$ 835,65	R\$ 59.331,15
73	1-079-59108	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 24 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	45	R\$ 1.146,67	R\$ 51.600,15
74	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	10	R\$ 367,15	R\$ 3.671,50
PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 846.863,10						

Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.
2. Os objetos deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.
3. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpformiga@gmail.com

Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, (Responsáveis: Lucas ou Damon) ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

4. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu Almoxarifado, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural. O endereço eletrônico desta secretaria é compra07saude@gmail.com, telefone (37) 3329-1144 (Responsável: Andreza).

5. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n° 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

6. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é patrimoniofga@yahoo.com.br, telefone (37) 3329-1826 / 1834 e demais secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semamfga@yahoo.com.br
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Controladoria: (37) 3329-1811 / 1815, controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Procuradoria: (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

Fiscalização e Gestão do processo

1. Atuarão como Fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores indicados pelas Secretarias Municipais, designados conforme Portaria a ser citada no respectivo Edital.

2. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.

3. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

Condições e Prazos de Pagamento

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

Obrigações da contratante

1. Emitir Autorização de Fornecimento.
2. Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Termo.
3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.
4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Obrigações da Contratada

1. Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à CONTRATANTE.

3. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

4. Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.

5. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6. Fornecer os materiais nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.

7. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

10. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

11. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência

12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Critério de avaliação das propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

Valores referenciais de mercado

Conforme exigência legal, o Município de Formiga realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado bem como as contratações similares feitas pela Administração Pública para apuração do preço estimado para as despesas.

Da Dotação Orçamentária

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no **§ 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e §2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

Vigência e Formalização da Ata de Registro de Preços

1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.
2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.
3. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.
3. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.
4. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpformiga@gmail.com

semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

5. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

6. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

7. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

8. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitacao@gmail.com.

Penalidades:

1- Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a. Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b. Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c. Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

3- A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- 5- O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.
- 6- Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 7- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CONDICÕES GERAIS

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga/MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br , www.licitanet.com.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 bem como o Decreto Municipal nº 3.912/2008 e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga-MG, 09 de setembro de 2022.

Elaborado por:

Gabriella Frade Murari

Aprovado por:

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Aprovado por:

Daiane Leal Faria
Controladoria Municipal

Aprovado por:

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado por:

Anuar Teodoro Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por:

Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por:

Cleuton Alves Lima
Secretaria Municipal de Fazenda

Aprovado por:

Rômulo Cabral de Oliveira
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Aprovado por:

Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal

Aprovado por:

Humberto de Paula Cunha
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por:

Felipe Basílio Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Aprovado por:

Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães
Procuradoria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado por:

Eder Leal
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 02

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 168/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos (.....) dias do mês de do ano de (dois mil e), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570-128, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Junior portador do CPF n.º 799.185.496-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº., estabelecida na,,/....., neste ato, representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o nº., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Licitatório nº/...../....., cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 - 4º RM-013-00 COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 01/2022 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS, E O CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os referidos itens nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

2. DO PREÇO

2.1. Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**.

2.2. Em cada fornecimento/execução decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento/execução, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE

3.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

3.2. Os objetos desta minuta serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

3.3. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, (Responsáveis: Lucas ou Damon) ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

3.4. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu Almoxarifado, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural. O endereço eletrônico desta secretaria é compra07saude@gmail.com, telefone (37) 3329-1144 (Responsável: Andreza).

3.5. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

3.6. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

3.7. O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é patrimoniofga@yahoo.com.br, telefone (37) 3329-1826 / 1834 e demais secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com

- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com

- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com

- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com

- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, fazenda@formiga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semamfga@yahoo.com.br
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Controladoria: (37) 3329-1811 / 1815, controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Procuradoria: (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

4. FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

4.1 Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **PORTARIA Nº 4.910 DE 13 DE SETEMBRO 2022**, os agentes, **ALICE PEREIRA ADÃO, IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, TALITHA LAMOUNIER OLIVEIRA, ALESSANDRA PEREIRA ROSENBERG, DEISE GRAZIELA ARANTES, CECÍLIA CAMPOS PAIVA, LÍVEA CAROLINE ALVES CAMPOS, CAMILA FERNANDA DO COUTO MATEUS PRAÇA, PATRÍCIA RODRIGUES, LORENA DE PAIVA ARANTES, NOELLY ANTÔNIA LEAL CAMPOS, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES**, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

4.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos materiais, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

4.6. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.

4.7. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

5.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

5.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

5.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.2. Cada entrega deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.3. As entregas deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

6.4. A contratada, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item 1 anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração desta ata.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1. No ato da entrega, os materiais serão analisados a fim de atestar sua conformidade com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.

7.2. O Município não aceitará ou receberá qualquer material com defeito ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes desta minuta ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar os reparos/substituições em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas.

7.3. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

7.4. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.

7.5. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

7.6. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto e os quantitativos e valores estimados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
1			UND	33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	1-079-67471	<p>Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequencia de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSk, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO ME/EPP)</p>				
2	4-034-81424	<p>Bateria para Nobreak 12V 5Ah com tamanho Altura 10 cm x Comprimento 7 cm x Largura 9 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)</p>	UNID.	19		
3	107967496	<p>CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR, CONEXAO DE AUDIO P2 3,5 MM, COM NO MINIMO 3WRMS DE POTENCIA. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3,5 MM. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA USB 2.0/USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)</p>	UND	119		
4	1-079-67355	<p>Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)- Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de</p>	UND	65		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
5	4-034- 54142	Caneta para tecido com no mínimo 10 ml. Cores variadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	75		
6	4-034- 82406	Capa para encadernação cristal transparente modelo PP Line no tamanho A4 e espessura mínima 0,30mm. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	46		
7	4-034- 82407	Capa para encadernação preta modelo PP couro no tamanho A4 e espessura mínima de 0,30mm .Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	44		
8	4-034- 70528	Cartolina 50 x 66 cm. Cor branca. 140 g/m2.	UND	1800		
9	4-034- 58969	Cartolina 50 x 66 cm. Cores variadas. 180 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1600		
10	4-034- 80435	Cartucho HP 711 CZ130B Ciano 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19		
11	4-034- 80436	Cartucho HP 711 CZ131AB Magenta 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19		
12	4-034- 80437	Cartucho HP 711 CZ132AB Yellow 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19		
13	4-034- 80434	Cartucho HP 711 CZ133AB Black 80ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20		
14	4-034- 71847	CD's virgens graváveis 80 min/700 MB 52x. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	542		
15	4-034- 70015	Clips para convite nº 5 dourado. Embalagem com no mínimo 300 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	40		
16	4-034- 81489	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	69		
17			UND	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-70544	Crachá plástico transparente para identificação com prendedor fixo tipo jacaré. Dimensões mínimas: 5 cm x 8 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
18	4-034-71849	DVD-R com, no mínimo, 4.7 GB 16X 120 min. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	427		
19	4-034-82395	Envelope 114 x 162 mm, 75 g/m2. Cor: branco comum. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	70		
20	4-034-82396	Envelope 114 x 229 mm, 75 g/m2. Cor: branco, ofício. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	130		
21	4-034-82398	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 14 mm, ideal para encadernar 85 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	31		
22	4-034-82397	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	32		
23	4-034-82399	Espiral para encadernação plástico na cor preto. Tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm, ideal para encadernar 160 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 45 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	29		
24	4-034-82400	Espiral para encadernação plástico preto. Tamanho A4/ofício, diâmetro de 33mm, ideal para encadernar 250 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 25 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	30		
25	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra	UND	158		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
26	4-034-82403	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 09 etiquetas. Pacote com aproximadamente 1800 etiquetas. Dimensões: 32,83 mm de largura x 104,5 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	86		
27	4-034-82408	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 11 etiquetas. Pacote com aproximadamente 550 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 99 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	83		
28	4-034-82409	Etiqueta branca em folha formato carta para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 500 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	92		
29	4-034-82404	Etiqueta branca em folha formato CARTA para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 2000 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	91		
30	4-034-70037	Fonte ATX de no mínimo 450 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores, 4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência	UND	199		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. Dimensões mínimas: 8,5 cm de altura x 15 cm de largura x 10 cm de profundidade. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
31	4-034-74776	Gel com glitter para pintura facial. Embalagem com no mínimo 15 g. Cores: vermelho, rosa, azul, verde e dourado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205		
32	4-034-70571	Grampeador grande para até 100 folhas. Dimensões mínimas: 28 cm de comprimento x 7 cm de largura. Tamanho dos grampos: 1/4" 3/8" e 1/2". Totalmente de ferro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	111		
33	1-079-67357	HD Externo 2TB Portatil USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	83		
34	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	289		
35	403481115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	249		
36	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	155		
37	4-034-70585	Marcador para quadro branco (laminado melamínico brilhante) nas cores azul, preto e vermelho. Não recarregável espessura: 2mm, 4,5mm e 8 mm. Ponta de feltro. Comprimento mínimo: 13 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	324		
38	4-034-81230	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2400 MHz e tamanho mínimo de 8GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	135		
39	4-034-72751	Modem ADSL, velocidade até 24 Mbps, suporta velocidades de até 8 Mbps de download operando em ADSL2/ADSL2+. Compatível com padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+. Servidor	UND	64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		DHCP, DDNS, roteamento NAT e PAT. Dispositivos de priorização de tráfego (QOS). Possui discador PPPOE interno. Opera de modo transparente a conexões VPN e VOIP 1 x RJ 11 para conexão telefônica 1xRJ45 10/100 Base-T para conexões Ethernet. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
40	1-079-67503	Modem roteador wireless, com taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, compatível com os padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+ e com padrões wireless IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b. Equipamento com no mínimo 04 portas RJ45 10/100 Mbps e 01 porta RJ11. Bivolt. Fonte de alimentação externa. Acompanha cabos, antenas guia de instalação, CD e adaptador de energia. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	63		
41	4-034-70042	Mouse óptico PS2 com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	297		
42	4-034-82443	Papel A1 75 g/m ² para plotter, rolo com aproximadamente 610 mm x 50 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	13		
43	4-034-54209	Papel cartão. Dimensões aproximadas: 47 x 66 cm. Cores variadas. 266 g/m ² . (EXCLUSIVO ME/EPP)	FL	1090		
44	4-034-54197	Papel fantasia. Dimensões mínimas: 62 x 47 cm. Cores variadas. Gramatura aproximada: 50 g/m ² . (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	940		
45	4-034-81232	Papel fotográfico adesivo, glossy branco brilhante, tamanho A4, 130g, resistente à água. Pacote com no mínimo 20 folhas	PT	552		
46	4-034-82401	Papel glossy A4 180 g/m ² . Caixa com aproximadamente 50 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	1035		
47	4-034-70050	Papel kraft 80g/m ² com 120 cm de altura. Bobina com no mínimo 200 m (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	28		
48			UND	22		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-70052	Papel kraft 80g/m ² com 60 cm de altura. Bobina com no mínimo 150 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
49	4-034-82620	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 56 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	100		
50	4-034-82405	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	92		
51	4-034-82402	Papel super bond 66 x 96cm. Cor azul 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	62		
52	4-034-81190	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 50 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	370		
53	4-034-72866	Papel vegetal 216 x 355 mm. 90 g/m ² . Pacote com no mínimo 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	65		
54	4-034-82444	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45 cm x 10 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	31		
55	4-034-82445	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45cm x 25 mestros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	48		
56	403470601	Pasta aba com elástico ofício simples em polipropileno. Cor: transparente. Dimensões mínimas: 23 cm x 32 cm x 0,50 mm de espessura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	485		
57	4-034-72744	Pasta de papel cartonado, plastificado, com grampo metálico. Dimensões aproximadas: 330mm x 23mm. Diversas cores. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	2505		
58	4-034-70608	Pasta dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico. Tamanho aproximado: 22,6 x 33,5 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1720		
59			UND	560		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-54223	Pasta em "L", tamanho A4, em plástico fumê. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
60	4-034-70609	Pasta suspensa cartão kraft com mínimo 240 g/m ² marmorizado, completa e montada com prendedor plástico. Possui visor transparente, etiqueta branca, orifícios para suporte do visor, haste e ponteiros. Dimensões mínimas: 240 x 360 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	3220		
61	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento devera atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	24		
62	4-034-70613	Pincel atômico 12 cores. Ponta 5,9 mm. Reservatório de tinta 8,5 x 70mm. Tampa anti-asfíxiante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CJ	116		
63	4-034-72732	Pincel atômico. Cores Diversas. Ponta de feltro com 5,9mm. Recarregável. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205		
64	4-034-74784	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor amarela. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	165		
65	403474786	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	140		
66	4-034-74787	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies:	UND	143		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor laranja. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
67	403474791	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	163		
68	4-034-74793	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor violeta. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	142		
69	4-034-81150	Placa de vídeo, offboard, interface PCI Express 2.0 x 16, com entradas VGA, DVII, HDMI, memória DDR3 de 1 GB, 64 bits de interface de memória, com 1200 MHz de clock de memória efetivo. Resolução mínima 1920X1080. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	59		
70	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padrões Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	93		
71	4-034-81149	SSD MÍN 480 Gb Sata 3. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	86		
72	1-079-67018	Switch 16 portas RJ 45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 16 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de	UND	71		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
73	1-079-59108	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 24 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	45		
74	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	10		
PREÇO TOTAL						

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Emitir Autorização de Fornecimento.

8.2. Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas nesta minuta.

8.3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.

8.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

8.6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações desta minuta.

8.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

8.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

8.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

8.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

8.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

8.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

9.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à CONTRATANTE.

9.3. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

9.4. Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.

9.5. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.6. Fornecer os materiais nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.

9.7. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.8. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

9.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste minuta.

9.10. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto desta minuta.

9.11. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida nesta minuta.

9.12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

10.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

10.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

10.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

10.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

10.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2. A cada entrega serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

12.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 09, caso não aceitas as razões do pedido.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1. Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

14. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

14.1. Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): _____

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 09 da presente ata.

15. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

15.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta minuta.

15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

15.4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15.5. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

15.6. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

15.7. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

15.8. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

15.9. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

15.10. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

15.11. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

15.12. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

15.13. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitacao@gmail.com.

16. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no **§ 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e §2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

16.2. Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

17.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Prefeito

Empresa Vencedora:

Nome da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 03

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
____/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022**

No dia ____ de ____ de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 16.784.720/0001-25, com sede à R BARAO DE PIUMHI nº 121 CEP 35570-128 – Formiga-MG neste ato legalmente representado por **EUGENIO VILELA JUNIOR**, portador do CPF nº **79918549653**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

Representante: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Endereço:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
-------------	------------------	-------------	----------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até _____, a contar do dia _____

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

Município de Formiga
16.784.720/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Empresa Vencedora

ANEXO 04 (PREÇO MÉDIO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSk, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	33	R\$ 513,83	R\$ 16.956,39
2	4-034-81424	Bateria para Nobreak 12V 5Ah com tamanho Altura 10 cm x Comprimento 7 cm x Largura 9 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID.	19	R\$ 84,55	R\$ 1.606,45
3	107967496	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR, CONEXAO DE AUDIO P2 3,5 MM, COM NO MINIMO 3WRMS DE POTENCIA. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3,5 MM. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA USB 2.0/USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	119	R\$ 75,65	R\$ 9.002,35
4	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL-	UND	65	R\$ 618,77	R\$ 40.220,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)- Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
5	4-034-54142	Caneta para tecido com no mínimo 10 ml. Cores variadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	75	R\$ 7,78	R\$ 583,50
6	4-034-82406	Capa para encadernação cristal transparente modelo PP Line no tamanho A4 e espessura mínima 0,30mm. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	46	R\$ 47,67	R\$ 2.192,82
7	4-034-82407	Capa para encadernação preta modelo PP couro no tamanho A4 e espessura mínima de 0,30mm .Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	44	R\$ 46,71	R\$ 2.055,24
8	4-034-70528	Cartolina 50 x 66 cm. Cor branca. 140 g/m2.	UND	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
9	4-034-58969	Cartolina 50 x 66 cm. Cores variadas. 180 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00
10	4-034-80435	Cartucho HP 711 CZ130B Ciano 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 336,77	R\$ 6.398,63
11	4-034-80436	Cartucho HP 711 CZ131AB Magenta 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 297,20	R\$ 5.646,80
12	4-034-80437	Cartucho HP 711 CZ132AB Yellow 29ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 355,56	R\$ 6.755,64
13	4-034-80434	Cartucho HP 711 CZ133AB Black 80ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20	R\$ 476,60	R\$ 9.532,00
14	4-034-71847	CD's virgens graváveis 80 min/700 MB 52x. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	542	R\$ 2,03	R\$ 1.100,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

15	4-034-70015	Clips para convite nº 5 dourado. Embalagem com no mínimo 300 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
16	4-034-81489	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	69	R\$ 74,23	R\$ 5.121,87
17	4-034-70544	Crachá plástico transparente para identificação com prendedor fixo tipo jacaré. Dimensões mínimas: 5 cm x 8 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	750	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
18	4-034-71849	DVD-R com, no mínimo, 4.7 GB 16X 120 min. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	427	R\$ 1,90	R\$ 811,30
19	4-034-82395	Envelope 114 x 162 mm, 75 g/m2. Cor: branco comum. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	70	R\$ 86,95	R\$ 6.086,50
20	4-034-82396	Envelope 114 x 229 mm, 75 g/m2. Cor: branco, ofício. Caixa com aproximadamente 1000 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	130	R\$ 118,33	R\$ 15.382,90
21	4-034-82398	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 14 mm, ideal para encadernar 85 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	31	R\$ 34,70	R\$ 1.075,70
22	4-034-82397	Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	32	R\$ 36,12	R\$ 1.155,84
23	4-034-82399	Espiral para encadernação plástico na cor preto. Tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm, ideal para encadernar 160 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 45 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	29	R\$ 36,12	R\$ 1.047,48
24	4-034-82400	Espiral para encadernação plástico preto. Tamanho A4/ofício, diâmetro de 33mm, ideal para encadernar 250 folhas de 75 g/m2. Pacote com	PT	30	R\$ 36,12	R\$ 1.083,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		aproximadamente 25 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
25	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	158	R\$ 274,35	R\$ 43.347,30
26	4-034-82403	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 09 etiquetas. Pacote com aproximadamente 1800 etiquetas. Dimensões: 32,83 mm de largura x 104,5 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	86	R\$ 86,00	R\$ 7.396,00
27	4-034-82408	Etiqueta branca em folha formato A4 para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 11 etiquetas. Pacote com aproximadamente 550 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 99 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	83	R\$ 84,47	R\$ 7.011,01
28	4-034-82409	Etiqueta branca em folha formato carta para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 500 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm de largura x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	92	R\$ 29,30	R\$ 2.695,60
29	4-034-82404	Etiqueta branca em folha formato CARTA para impressão inkjet/laser, 02 colunas x 10 etiquetas. Pacote com aproximadamente 2000 etiquetas. Dimensões: 25,4 mm x 101,6 mm de comprimento. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	91	R\$ 84,47	R\$ 7.686,77
30	4-034-70037	Fonte ATX de no mínimo 450 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui	UND	199	R\$ 295,15	R\$ 58.734,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores, 4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. Dimensões mínimas: 8,5 cm de altura x 15 cm de largura x 10 cm de profundidade. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
31	4-034-74776	Gel com glitter para pintura facial. Embalagem com no mínimo 15 g. Cores: vermelho, rosa, azul, verde e dourado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 11,07	R\$ 2.269,35
32	4-034-70571	Grampeador grande para até 100 folhas. Dimensões mínimas: 28 cm de comprimento x 7 cm de largura. Tamanho dos grampos: 1/4" 3/8" e 1/2". Totalmente de ferro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	111	R\$ 96,62	R\$ 10.724,82
33	1-079-67357	HD Externo 2TB Portatil USB 3.0. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	83	R\$ 628,08	R\$ 52.130,64
34	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	289	R\$ 16,44	R\$ 4.751,16
35	403481115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	249	R\$ 22,36	R\$ 5.567,64
36	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	155	R\$ 19,67	R\$ 3.048,85
37	4-034-70585	Marcador para quadro branco (laminado melamínico brilhante) nas cores azul, preto e vermelho. Não recarregável espessura: 2mm, 4,5mm e 8 mm. Ponta de feltro. Comprimento mínimo: 13 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	324	R\$ 3,80	R\$ 1.231,20
38			UND	135	R\$ 284,98	R\$ 38.472,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-81230	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2400 MHz e tamanho mínimo de 8GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
39	4-034-72751	Modem ADSL, velocidade até 24 Mbps, suporta velocidades de até 8 Mbps de download operando em ADSL2/ADSL2+. Compatível com padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+. Servidor DHCP, DDNS, roteamento NAT e PAT. Dispositivos de priorização de tráfego (QOS). Possui discador PPPOE interno. Opera de modo transparente a conexões VPN e VOIP 1 x RJ 11 para conexão telefônica 1xRJ45 10/100 Base-T para conexões Ethernet. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	64	R\$ 187,49	R\$ 11.999,36
40	1-079-67503	Modem roteador wireless, com taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, compatível com os padrões ADSL, ADSL2 e ADSL2+ e com padrões wireless IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b. Equipamento com no mínimo 04 portas RJ45 10/100 Mbps e 01 porta RJ11. Bivolt. Fonte de alimentação externa. Acompanha cabos, antenas guia de instalação, CD e adaptador de energia. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	63	R\$ 184,46	R\$ 11.620,98
41	4-034-70042	Mouse óptico PS2 com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	297	R\$ 17,72	R\$ 5.262,84
42	4-034-82443	Papel A1 75 g/m² para plotter, rolo com aproximadamente 610 mm x 50 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	13	R\$ 63,02	R\$ 819,26
43	4-034-54209	Papel cartão. Dimensões aproximadas: 47 x 66 cm. Cores variadas. 266 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FL	1090	R\$ 1,70	R\$ 1.853,00
44	4-034-54197	Papel fantasia. Dimensões mínimas: 62 x 47 cm. Cores variadas. Gramatura aproximada: 50 g/m2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	940	R\$ 0,55	R\$ 517,00
45	4-034-81232	Papel fotográfico adesivo, glossy branco brilhante,	PT	552	R\$ 24,57	R\$ 13.562,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		tamanho A4, 130g, resistente à água. Pacote com no mínimo 20 folhas				
46	4-034-82401	Papel glossy A4 180 g/m2. Caixa com aproximadamente 50 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	1035	R\$ 30,10	R\$ 31.153,50
47	4-034-70050	Papel kraft 80g/m ² com 120 cm de altura. Bobina com no mínimo 200 m (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	28	R\$ 238,39	R\$ 6.674,92
48	4-034-70052	Papel kraft 80g/m ² com 60 cm de altura. Bobina com no mínimo 150 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	22	R\$ 102,35	R\$ 2.251,70
49	4-034-82620	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 56 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	100	R\$ 389,95	R\$ 38.995,00
50	4-034-82405	Papel offset 66 x 96 cm, cor branca 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	92	R\$ 434,95	R\$ 40.015,40
51	4-034-82402	Papel super bond 66 x 96cm. Cor azul 75 g/m ² . Pacote com aproximadamente 500 folhas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	62	R\$ 285,15	R\$ 17.679,30
52	4-034-81190	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 50 m. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	370	R\$ 8,34	R\$ 3.085,80
53	4-034-72866	Papel vegetal 216 x 355 mm. 90 g/m ² . Pacote com no mínimo 100 unidades. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PT	65	R\$ 73,49	R\$ 4.776,85
54	4-034-82444	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45 cm x 10 metros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	31	R\$ 51,94	R\$ 1.610,14
55	4-034-82445	Papel/plástico adesivo transparente rolo com aproximadamente 45cm x 25 mestros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RL	48	R\$ 85,97	R\$ 4.126,56
56	403470601	Pasta aba com elástico ofício simples em polipropileno. Cor: transparente. Dimensões mínimas: 23 cm x 32 cm x 0,50 mm de espessura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	485	R\$ 3,63	R\$ 1.760,55
57	4-034-72744	Pasta de papel cartonado, plastificado, com grampo metálico. Dimensões aproximadas: 330mm x 23mm.	UND	2505	R\$ 2,90	R\$ 7.264,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Diversas cores. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
58	4-034-70608	Pasta dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico. Tamanho aproximado: 22,6 x 33,5 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1720	R\$ 2,92	R\$ 5.022,40
59	4-034-54223	Pasta em "L", tamanho A4, em plástico fumê. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	560	R\$ 1,33	R\$ 744,80
60	4-034-70609	Pasta suspensa cartão kraft com mínimo 240 g/m² marmorizado, completa e montada com prendedor plástico. Possui visor transparente, etiqueta branca, orifícios para suporte do visor, haste e ponteiros. Dimensões mínimas: 240 x 360 mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	3220	R\$ 3,50	R\$ 11.270,00
61	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento deverá atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	24	R\$ 530,29	R\$ 12.726,96
62	4-034-70613	Pincel atômico 12 cores. Ponta 5,9 mm. Reservatório de tinta 8,5 x 70mm. Tampa anti-asfixiante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CJ	116	R\$ 25,22	R\$ 2.925,52
63	4-034-72732	Pincel atômico. Cores Diversas. Ponta de feltro com 5,9mm. Recarregável. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	205	R\$ 2,47	R\$ 506,35
64	4-034-74784	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor amarela. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	165	R\$ 10,20	R\$ 1.683,00
65	403474786	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm,	UND	140	R\$ 7,72	R\$ 1.080,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
66	4-034-74787	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor laranja. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	143	R\$ 10,20	R\$ 1.458,60
67	403474791	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde claro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	163	R\$ 8,48	R\$ 1.382,24
68	4-034-74793	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor violeta. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	142	R\$ 10,20	R\$ 1.448,40
69	4-034-81150	Placa de vídeo, offboard, interface PCI Express 2.0 x 16, com entradas VGA, DVII, HDMI, memória DDR3 de 1 GB, 64 bits de interface de memória, com 1200 MHz de clock de memória efetivo. Resolução mínima 1920X1080. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	59	R\$ 378,00	R\$ 22.302,00
70	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padrões Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	93	R\$ 407,48	R\$ 37.895,64
71			UND	86	R\$ 497,28	R\$ 42.766,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	4-034-81149	SSD MÍN 480 Gb Sata 3. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
72	1-079-67018	Switch 16 portas RJ 45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 16 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	71	R\$ 835,65	R\$ 59.331,15
73	1-079-59108	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100 Mbps. Todas as 24 portas devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	45	R\$ 1.146,67	R\$ 51.600,15
74	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	10	R\$ 367,15	R\$ 3.671,50
PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 846.863,10						